



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 81/2022

Manifesta aplausos aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, GCM'S ALEXANDER, PUTRINI e SILVA por terem efetuado a Manobra de Heimlich em uma criança que havia engasgado e estava inconsciente, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, uma criança de 2 anos, que estava engasgada, foi salva na madrugada desta segunda-feira (14) por uma equipe da Guarda Civil de Santa Bárbara d' Oeste.

CONSIDERANDO que, os GCMs Silva, Alehandro e Pultrini estavam em patrulhamento na região do Planalto do Sol II, por volta das 3h, quando depararam com um veículo em uma via pública próximo ao CEU das Artes, cuja condutora buzinaava insistentemente sinalizando para que a viatura parasse.

CONSIDERANDO que, no veículo estava Alice, uma bebê de 2 anos, com a mãe e uma vizinha. Elas informaram que a criança havia engasgado, estava inconsciente e sem respirar.

CONSIDERANDO que, Graças a manobra de Heimlich realizada pelo GCM Silva, a criança retomou a consciência e respiração e foi conduzida ao PS Dr. Afonso Ramos pela guarnição da GCM, onde permaneceu em observação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta Aplausos aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, GCM'S ALEXANDER, PUTRINI e SILVA por terem efetuado a Manobra de Heimlich em uma criança que havia engasgado e estava inconsciente. Encaminhado cópia da presente para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2.022.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-